

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R1</u>	342	342	100,00%				3	
Cloro residual disponível (mg/L Cl ₂)	114	114	100,00%	0,83	<0,15	---	-	-
Coliformes totais (ufc/100 mL)	114	114	100,00%	8	0	0	3	97,37%
<i>E. coli</i> (ufc/100 mL)	114	114	100,00%	0	0	0	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Rotina R2</u>	396	396	100,00%				0	
Cheiro a 25 °C (Fator dil.)	44	44	100,00%	<1		3	0	100,00%
Condutividade (µS/cm 20°C)	44	44	100,00%	304	157,0	2500	0	100,00%
Cor (mg/L Pt-Co)	44	44	100,00%	2,25	<2,00	20	0	100,00%
Estreptococos fecais (ufc/100 mL)	44	44	100,00%	0	0	0	0	100,00%
Germes aeróbios totais a 22 °C (ufc/mL)	44	44	100,00%	>300	0	S/ alteração anormal	-	-
Germes aeróbios totais a 37 °C (ufc/mL)	44	44	100,00%	>300	0	S/ alteração anormal	-	-
pH (E.Sørensen)	44	44	100,00%	8,41 (a 21,1°C)	7,54 (a 20,8°C)	≥6,5 e ≤9,5	0	100,00%
Sabor a 25 °C (Fator dil.)	44	44	100,00%	<1		3	0	100,00%
Turvação (UNT)	44	44	100,00%	3,2	<0,30	4	0	100,00%
<u>Parâmetros Controlo de Inspeção</u>	284	284	100,00%				3	
1,2 - Dicloroetano (µg/L)	2	2	100,00%	<0,10		3,0	0	100,00%
Alumínio (µg/L)	44	44	100,00%	106,2	<20,0	200	0	100,00%
Antimónio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Arsénio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		10	0	100,00%
Atividade alfa-total (Bq/L)	2	2	100,00%	<0,025		---	-	-
Azoto amoniacal (mg NH ₄ /L)	2	2	100,00%	<0,070		0,50	0	100,00%
Benzeno (µg/L)	2	2	100,00%	<0,30		1,0	0	100,00%
Benzo (a) Pireno (µg/L)	2	2	100,00%	<0,0016		0,010	0	100,00%
Boro (µg/L)	2	2	100,00%	<20,0		1000	0	100,00%
Bromatos (µg/L)	2	2	100,00%	<3,00		10	0	100,00%
Cádmio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,50		5,0	0	100,00%
Cálcio (mg/L)	2	2	100,00%	20,2	19,2	---	-	-
Carbono orgânico total (mg C/L)	2	2	100,00%	1,80	1,53	S/ alteração anormal	-	-
Chumbo (µg/L)	2	2	100,00%	1,14	<0,50	10	0	100,00%
Cianetos (µg/L)	2	2	100,00%	<5,00		50	0	100,00%
Cloretos (mg/L)	2	2	100,00%	18,2	15,1	250	0	100,00%
<i>Clostridium perfringens</i> (inclui esporos) (ufc/100 mL)	44	44	100,00%	0	0	0	0	100,00%
Cobre (µg/L)	2	2	100,00%	15,0	<1,00	2000	0	100,00%
Crómio (µg/L)	2	2	100,00%	<1,00		50	0	100,00%
Dose indicativa total (mSv/ano)	2	2	100,00%	<0,1		0,10	0	100,00%
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	2	2	100,00%	67,8	63,8	---	-	-
Ferro (µg/L)	44	44	100,00%	531	<20,0	200	2	95,45%
Fluoretos (µg/L)	2	2	100,00%	<100		1500	0	100,00%
Hid. Arom. Polin. Total (soma espécies+) (µg/L)	2	2	100,00%	<0,025		0,10	0	100,00%
Benzo (b) Fluoranteno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,004		---	-	-
Benzo (g,h,i) Perileno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,012		---	-	-
Benzo (k) Fluoranteno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,0015		---	-	-
Indeno (1,2,3-cd) Pireno + (µg/L)	2	2	100,00%	<0,025		---	-	-
Magnésio (mg/L)	2	2	100,00%	4,24	3,83	---	-	-
Manganês (µg/L)	44	44	100,00%	51,4	<5,00	50	1	97,73%
Mercúrio (µg/L)	2	2	100,00%	<0,100		1,0	0	100,00%
Níquel (µg/L)	2	2	100,00%	3,87	<1,00	20	0	100,00%
Nitratos (mg/L)	2	2	100,00%	2,49	2,34	50	0	100,00%
Nitritos (mg/L)	2	2	100,00%	<0,00500		0,50	0	100,00%
Oxidabilidade (mg O ₂ /L)	42	42	100,00%	2,38	<0,80	5,0	0	100,00%
Pesticidas total (µg/L)	2	2	100,00%	< maior dos L.Q.		0,50	0	100,00%
Alacloro (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Atrazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Bentazona (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Clorpirifos (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilatrazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilsimazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Desetilterbutilazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Dimetoato (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Diurão (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%

Parâmetros	N.º Amostras PCQA			Valor determinado		Valor Paramétrico (Decreto-lei n.º 152/2017)	Nº Amostras > Valor Paramétrico	% Cumprimento Valor Paramétrico
	Previstas	Realizadas	% Cumprimento	Máximo	Mínimo			
Imidaclopride (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Isoproturão (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Linurão (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
MCPA (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metalaxil (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Metolaclo (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Ometoato (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Oxamil (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Simazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Terbutilazina (µg/L)	2	2	100,00%	<0,030		0,10	0	100,00%
Radão-222 (Bq/L)	2	2	100,00%	<0,8		500	0	100,00%
Selénio (µg/L)	2	2	100,00%	<2,00		10	0	100,00%
Sódio (mg/L)	2	2	100,00%	15,6	12,5	200	0	100,00%
Soma Tricloroeteno e Tetracloroeteno (µg/L)	2	2	100,00%	<1,0		10	0	100,00%
Tetracloroeteno (µg/L)	2	2	100,00%	<0,10		---	-	-
Tricloroeteno (µg/L)	2	2	100,00%	<1,0		---	-	-
Sulfatos (mg/L)	2	2	100,00%	29,9	25,4	250	0	100,00%
Trihalometanos - Total (µg/L)	2	2	100,00%	66	42	100	0	100,00%
Bromodiclorometano (µg/L)	2	2	100,00%	17	12	---	-	-
Bromofórmio (µg/L)	2	2	100,00%	<1,0		---	-	-
Clorofórmio (µg/L)	2	2	100,00%	43	26	---	-	-
Dibromoclorometano (µg/L)	2	2	100,00%	6	4,2	---	-	-

Avaliação: O valor paramétrico refere-se ao Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro.

Os resultados analíticos apresentados evidenciam que a água distribuída está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Com exceção de três ocorrências (uma de Bactérias coliformes com origem numa intervenção efetuada no Sistema de Abastecimento da EPAL e outra associada a valores não conformes de Ferro e Manganês, com origem em condutas de ferro fundido nas imediações da conduta que alimenta a torneira do consumidor onde foi detetada a ocorrência), não foram identificadas anomalias no sistema de distribuição da EPAL, nomeadamente no que diz respeito a alterações na exploração do sistema, nem foram registadas outras intervenções potencialmente relacionadas as ocorrências detetadas, pelo que se considerou que os restantes valores não conformes poderão ter tido como origem uma eventual falta de manutenção das redes prediais.

Com base nos resultados das contra-análises efetuadas, considerou-se que as situações anómalas detetadas estavam normalizadas, sendo que a repetição da amostragem e respetivas análises de verificação confirmaram, ainda, a inexistência de qualquer problema com significado para a saúde pública.